



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 163/GP/TRT 19ª, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVIII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2.257, de 07.06.2021,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 07.06.2021, o gozo da 1ª etapa das férias/2021 da servidora **Angelina Cavalcante de Melo**, Técnico Judiciário, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Maceió, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 10 (dez) dias, para gozo no período de 20 a 29.09.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ **ORIGINAL ASSINADO**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 01, de 08/06/2021